



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA E HORA:** 06 de dezembro de 2021, das 09:00hs às 17:00hs.

**LOCAL:** Sede da CODERN.

**QUORUM:** Maurício Augusto Souza Lopes, Ricardo Winchello Vieira Branco.

#### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

O COAUD iniciou os trabalhos, efetuando a leitura das últimas atas do CONSAD, de nº 689, da DIREXE, de n.º 1732º à 1733º e do CONFIS de Nº 579º.

#### **2. APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS**

##### **2.1. Gerência Jurídica (GERJUR)**

A Sra. Mariana Fernandes Cabral - GERJUR apresentou aos membros do Comitê de Auditoria o relatório de controle dos processos judiciais referente ao 3º Trimestre de 2021 e a planilha de controle sobre os depósitos judiciais.

Todas as indagações e esclarecimentos relacionados aos documentos foram prontamente respondidos pela GERJUR.

Na sequência os membros do COAUD indagaram a Sr. Mariana com relação ao status do trabalho de conciliação dos depósitos judiciais junto a Contabilidade.

A GERJUR informou de que se encontra em andamento a contratação de uma empresa para execução desse trabalho de levantamento junto aos fóruns, bancos e conciliação junto ao Contabilidade.

Os membros do COAUD ressaltaram a importância desse trabalho para solucionar a ressalva do relatório dos auditores independentes e solicitaram que a CODERN dê celeridade no processo de contratação.

##### **2.2. Contabilidade (GERFIN)**

Esse item de Pauta em atendimento a solicitação da área foi transferido da reunião do dia 07.12.21.

A Sra. Ana Sena que encaminhou o cronograma desatualizado dos trabalhos de fechamento contábil e dos trabalhos dos auditores independentes e da apresentação das Demonstrações Financeiras Trimestrais e do Encerramento do Exercício de 2021 para apreciação e aprovação dos Órgãos Colegiados.

Após questionamento dos membros do Comitê de Auditoria, informou que não foi possível atualizar, já que ainda se encontra pendente de solução por parte da GEADMI e da empresa Fortes a inconsistência no cálculo relacionado a provisão de férias no sistema da folha de pagamento.

Há previsão de que o problema seja solucionado ainda no mês de dezembro-21 e assim ser possível atualizar o cronograma de fechamento contábil.

Na sequência, o Sr. Francisco de Aquino Jr. informou que os balancetes de 2021 ainda não puderam ser encerrados pois a Contabilidade está aguardando a resolução desse problema no cálculo do provisionamento de férias.

Os membros do COAUD ressaltam preocupação a Diretoria Executiva e ao CONSAD com relação a não fechamento dos balancetes mensais e as respectivas Demonstrações Financeiras Trimestrais do Exercício de 2021 até a presente data, bem como não apresentação dos referidos documentos para apreciação deste Comitê e o consequente (descumprimento aos prazos legais de publicação).

Com relação ao Impairment referente a 2021 o Sr. Francisco informou que será realizado pela Consultoria Metr pole.

Por  ltimo o Sr. Francisco, atualizou os membros deste Comit  status das ressalvas do relat rio dos auditores independentes e das recomenda es do relat rio do COAUD.

### 2.3. Sindic ncias

A Sr.ª Lorena Dhyarlem Santana dos Santos Nascimento, membro do comit  de Ju zo de Admissibilidade, apresentou o acompanhamento atualizado dos Processos Disciplinares e Sindic ncias da CODERN anteriores a 2021.

Todas as indaga es e esclarecimentos relacionados aos documentos foram prontamente respondidos pela Sra. Lorena.

### 3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Ata ap s assinada pelos membros presentes ser  encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administra o, Conselho Fiscal e da DIREXE.

**Maur cio Augusto Souza Lopes**

**Presidente do COAUD**

**Ricardo Winchello Vieira Branco**

**Membro do COAUD**



Documento assinado eletronicamente por **Maur cio Augusto Souza Lopes, Presidente do Comit  de Auditoria Estatut rio**, em 07/06/2022,  s 11:15, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 3 , inciso V, da Portaria n  446/2015 do Minist rio dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Winchello V. Branco, Membro do Comit  de Auditoria Estatut ria**, em 09/06/2022,  s 00:20, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 3 , inciso V, da Portaria n  446/2015 do Minist rio dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o c digo verificador **5692023** e o c digo CRC **94CA1008**.



Refer ncia: Processo n  50902.002839/2022-19



SEI n  5692023

09/06/2022 08:13

SEI/MINFRA - 5692023 - Ata de Reunião

Natal/RN, CEP 59010-700

Telefone: 4005-5320